

# Edital

## **Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que estão proibidos o estacionamento no parque junto ao edifício Altice e o trânsito na Rua de acesso aos Bombeiros Voluntários de Melgaço, entre as 19h00 do dia 10 de agosto e as 18h00 do dia 11 de agosto de 2024, no âmbito da realização do Melgaço Vintage – Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão.

**Melgaço**, 08 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal